PORTARIA N.º 464/2026
DATA: 10/11/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período de Gozo		Período Aquisitivo	
59431	TATIANE DO BELÉM FREITAS	10/12/2026	08/01/2027	02/09/2025	01/09/2026
53501	JOSÉ FRANCISNEI DOS SANTOS	09/01/2027	07/02/2027	11/01/2026	10/01/2027
53491	JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO	08/02/2027	09/03/2027	11/01/2026	10/01/2027
53521	SANDRA MARA TUSSOLINI	10/03/2027	08/04/2027	11/01/2026	10/01/2027
59551	ERIDIANE GONÇALVES DE MACEDO	03/07/2027	01/08/2027	09/06/2026	08/06/2027

Art. 2º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 11/11/2026 - 08:18
HKRSYYWSQEYXHUOLDKVYOA

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=fcebe64f-6af6-4858-89b8-dc4a0495e53f